

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Nomeação	07
Outros	11
Retificação	17
Secons	19

AFASTAMENTO

Através do DESPACHO DA REITORA Nº22/2013, de 22 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002942/2012-52, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do País ao servidor **ESTEVÃO RAFAEL FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 01.02.2014 A 31.07.2014 (incluindo trânsito) a fim de cursar Estágio doutoral (“sanduíche” ou PDSE) junto ao Center for Global Studies and Humanities da Duke University, em Carolina do Norte, USA. Com ônus CAPES.

Através do DESPACHO DA REITORA Nº23/2013, de 23 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002033/2013-03, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do País ao servidor **DAVID ALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 06/08/2013 A 11/08/2013 (incluindo trânsito), a fim de atender ao convite da Universidad de Ciencias Empresariales Y Sociales – UCES, para participar da Banca de avaliação da Tese de Doutorado de Marta Ferraz Paloni, na cidade de Buenos Aires - Argentina. Com ônus limitado.

Através do DESPACHO DA REITORA Nº24/2013, de 23 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003307/2010-21, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do País ao servidor **JULIANO JOSÉ DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 01.09.2013 a 28.02.2014 (incluindo trânsito) a fim de cursar estágio doutoral do Programa de Doutorado Sandwich no Exterior (PDSE) na Université Paris Ouest Nanterre La Défense, Paris-França. Com ônus CAPES (Processo nº 7359/13-6).

Através Portaria nº 570/2013/GR/UNIR de 16 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 041/CPPSD/2013, de 16/07/2013, **RESOLVE**:

Autorizar, a pedido, o afastamento da servidora docente **LILIAN MARIA MOSER**, SIAPE nº 1275553, para representar a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no Encontro Regional de Acompanhamento ENEM 2013, realizado e promovido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, no período de 20 a 21/07/2013, na cidade de Belém/PA. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 584/2013/GR/UNIR de 19 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 103/2013/DC, Vilhena, de 02/07/2013, **RESOLVE**:

Autorizar, a pedido, o afastamento do servidor docente **CELSO FRANCISCO GAYOSO**, SIAPE nº 1822433, para Defesa de Doutorado, requisito obrigatório do Programa de Doutorado em Comunicação e Cultura da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro

(ECO/UFRJ), no período de 11 a 23/07/2013 (incluindo trânsito), na cidade do Rio de Janeiro - RJ. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 599/2013/GR/UNIR de 23 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 109/2013/DC/UNIR Vilhena, de 22/07/2013, **RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, o afastamento do Prof. Ms. **ANTÔNIO NOGUEIRA NETO**, SIAPE nº 1809832, para participar do minicurso de Matemática Aplicada à Agricultura, do Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Nível de Doutorado, na Universidade Estadual do Paraná - UNIOESTE/ Campus de Toledo - PR, no período de 26/07/2013 a 09/08/2013 (incluindo trânsito), com ônus limitado.

Através da Portaria nº 601/2013/GR/UNIR de 23 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001634/2013-91, **RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, o afastamento da servidora docente **ELIANE SILVA LEITE**, SIAPE nº 1811027, a fim de concluir o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Física, Universidade de Brasília - UnB, em Brasília/DF, no período de 29.07.2013 a 11.09.2013. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 602/2013/GR/UNIR de 23 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001211/2012-90, **RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, o afastamento da servidora docente **LILIANE DA SILVA COELHO JACON**, SIAPE nº 1520890, a fim de concluir o Doutorado em Educação, do Programa de Pós Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGECM) da Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática - REAMEC, na Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT, em Cuiabá/MT, no período de 01.10.2013 a 29.12.2013. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 603/2013/GR/UNIR de 23 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001123/2013-79, **RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, o afastamento da servidora docente **ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO**, SIAPE nº 1475471, a fim de concluir o Programa de Pós-Graduação em Direito, nível de Doutorado, na Faculdade de Direito da Universidade Estado do Rio de Janeiro - UERJ, na área de "Transformação do Direito Privado, Cidade e Sociedade, linha de pesquisa em Direito da Cidade", no período de 05.11.2013 a 30.09.2016. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria 049/NCET de 15 de julho de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº. 060/DPGEO, de 11 de julho de 2013. **RESOLVE:**

Designar o Prof. Dr. **Ricardo Gilson da Costa**, como Coordenador do evento acadêmico do SEMINÁRIO INTERNACIONAL ABORDAGEM MULTI-SITUADAS DAS MUTAÇÕES AMAZÔNICAS, a ser realizado no dia 15.07.2013, no Auditório Professor Milton Santos no Centro

de Estudos Geográficos e Sócioambiental da Amazônia-CEGEA, Campus de Porto Velho da Universidade Federal de Rondônia/UNIR.

Através da Portaria nº 583/2013/GR/UNIR de 19 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 182/2013-DCRM, Rolim de Moura, de 01/07/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor docente **JOÃO MAURÍCIO GOMES NETO**, SIAPE nº 2037035, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de História – Campus de Rolim de Moura, provisoriamente sem FG, a partir de 01/07/2013, até que seja realizado o processo eleitoral para escolha do novo chefe.

Através da Portaria nº 587/2013/GR/UNIR de 19 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 093/DCAR/2013, Ariquemes, de 16/07/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor **PABLO DIEGO LEÃO**, SIAPE nº 2004974, para a função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituto, da Biblioteca Setorial/Campus de Ariquemes, Função Gratificada, FG-4, no período de 22.07.2013 a 02.08.2013, em virtude das férias da titular.

Através da Portaria nº 592/2013/GR/UNIR de 22 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 104/2013/DCJP/UNIR-Ji-Paraná, de 12/07/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA HORTÊNCIA ALVES DO ESPIRITO SANTO**, SIAPE nº 0699310, para a função de Secretária/Substituta de Registros e Controle Acadêmicos – SERCA, Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada - FG-5, no período de 29/07/2013 a 07/08/2013, em virtude das férias do titular.

Através da Portaria nº 593/2013/GR/UNIR de 22 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 104/2013/DCJP/UNIR-Ji-Paraná, de 12/07/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA HORTÊNCIA ALVES DO ESPIRITO SANTO**, SIAPE nº 0699310, para a função de Secretária/Substituta de Registros e Controle Acadêmicos – SERCA, Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada - FG-5, no período de 28/08/2013 a 06/09/2013, em virtude das férias do titular.

Através da Portaria nº 594/2013/GR/UNIR de 22 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 104/2013/DCJP/UNIR-Ji-Paraná, de 12/07/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA HORTÊNCIA ALVES DO ESPIRITO SANTO**, SIAPE nº 0699310, para a função de Secretária/Substituta de Registros e Controle Acadêmicos – SERCA, Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada - FG-5, no período de 19/02/2014 a 28/02/2014, em virtude das férias do titular.

Através da Portaria nº 597/2013/GR/UNIR de 22 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001972/2013-22, **RESOLVE**:

Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.001972/2013-22, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, do servidor **LUIZ ALBERTO LOURENÇO DE MATOS**, SIAPE nº 0396925, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR, conforme Resolução n. 055/CONSAD/2007:

Profª. Drª. **MARIA INÊS FERREIRA DE MIRANDA**, SIAPE nº 0396855;

Prof. Dr. **JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO**, SIAPE nº 0396828;

Prof. Dr. **ANTÔNIO CLÁUDIO BARBOSA RABELLO**, SIAPE nº 1026320.

Através Portaria nº 598/2013/GR/UNIR de 22 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001977/2013-55, **RESOLVE**:

Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.001972/2013-22, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora **MELISSA ANDRÉA VIEIRA DE MEDEIROS**, SIAPE nº 1212021, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR, conforme Resolução n. 055/CONSAD/2007:

Profª. Drª. **ODETE BURGEILE**, SIAPE nº 0396812;

Prof. Dr. **JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO**, SIAPE nº 0396828;

Prof. Dr. **ANTÔNIO CLÁUDIO BARBOSA RABELLO**, SIAPE nº 1026320.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria 002/DIREÇÃO/CAC/2013, de 06 de janeiro de 2013, a DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR; Pela Portaria 962/GR, publicada na seção 2 pág. 14 do DOU de 26.11.2010 e CONSIDERANDO o Ofício Circular nº. 003/SEMICT/2013, de 18 de janeiro de 2013 encaminhado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a servidora **Liliane Maria Nery De Andrade** (titular) e a servidora técnica-administrativa Shirley Pinheiro Gonçalves (suplente), para representarem o campus da UNIR Cacoal junto ao Conselho Municipal de Turismo pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Referidas representantes deverão apresentar relatório semestral de participação nas atividades do Conselho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Através da Portaria 003/DIREÇÃO/CAC/2013 de 07 de fevereiro de 2013, a DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº. 962/GR/2010, publicada na seção 2 pág. 14 do DOU de 26.11.2010, CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão com vistas à conferência e recebimento de materiais permanentes destinados aos Laboratórios de Desenho Técnico e de Física do Curso de Engenharia de Produção, constantes dos Processos nº 23118.001831/2012-29 e 23118.001832/2012-73, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear componentes da Comissão para acompanhar a entrega dos referidos materiais os servidores docentes: **Nícolas Alessandro de Souza Belete** (Presidente), **Ailton Marcolino Liberato** (Membro) e **Juander Antonio de Oliveira Souza** (Membro) e a servidora técnico-administrativa **Shirley Pinheiro Gonçalves** (suplente);

Art. 2º - Os parâmetros a serem considerados estão dispostos nos Editais dos Pregões Eletrônicos nº 028/2012 e 037/2012 e respectivos Termos de Referência;

Art. 3º - O prazo para conclusão é de 30 dias, findo o qual a Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Através da Portaria 004/DIREÇÃO/CAC/2013, de 21 de fevereiro de 2013, a DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR; Pela Portaria 962/GR, publicada na seção 2 pág. 14 do DOU de 26.11.2010 e CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão com vistas a realizar procedimentos para escolher Representante Docente para atuar junto ao Conselheiro do Campus de Cacoal (CONSEC), **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear componentes da Comissão designada para proceder à consulta eleitoral para representante docente junto ao CONSEC os servidores docentes: **Andréia Duarte Aleixo** (Presidente), **Graziela Luiz Franco** (membro), **Liliane Maria Nery de Andrade** (membro) e **Jane Aparecida Nunes de Araújo** (suplente);

Art. 2º - Fixar prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Através da Portaria 006/DIREÇÃO/CAC/2013, de 18 de março de 2013, a DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº. 962/GR/2010, publicada na seção 2 - pág. 14 do DOU de 26.11.2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o servidor técnico-administrativo **Alberto da Silva**, SIAPE nº 0053411, para responder pelo registro e controle da movimentação patrimonial do campus de Cacoal a partir de 18 de março de 2013;

Art. 2º - Referida atividade não implica em função gratificada e está vinculada à Coordenação de Serviços Gerais do campus;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Através da Portaria 007/DIREÇÃO/CAC/2013 de 18 de março de 2013, a DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº. 962/GR/2010, publicada na seção 2 - pág. 14 do DOU de 26.11.2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o servidor técnico-administrativo **Ivan Clair Cesar Dias Tavares**, SIAPE nº 0396913, para atuar na manutenção do campus de Cacoal;

Art. 2º - Referida atividade não implica em função gratificada e está vinculada à Coordenação de Serviços Gerais;

Art. 3º - As atividades serão desenvolvidas considerando-se as condições e materiais disponíveis na unidade;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Através da Portaria 009/DIR/CAC/2013, de 01 de abril de 2013, a DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº. 962/GR/2010, publicada na seção 2 - pág. 14 do DOU de 26.11.2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o servidor técnico-administrativo **Alberto da Silva**, SIAPE nº 0053411, para responder pelo almoxarifado do campus de Cacoal a partir de 1º de abril de 2013;

Art. 2º - Referida atividade não implica em função gratificada e está vinculada à Coordenação de Serviços Gerais do campus;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Através da Portaria 011/DIR/CAC/2013, de 10 de abril de 2013, a DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº. 962/GR/2010, publicada na seção 2 - pág. 14 do DOU de 26.11.2010, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor técnico-administrativo **Ivan Clair Cesar Dias Tavares**, SIAPE nº 0396913, para atuar na coordenação de esportes do campus de Cacoal;

Art. 2º - Referida atividade não implica em função gratificada e está vinculada à Direção do campus;

Art. 3º - As atividades serão desenvolvidas considerando-se as condições e materiais disponíveis na unidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Através da Portaria 012/DIR/CAC/2013, de 17 de abril de 2013, a DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº. 962/GR/2010, publicada na seção 2 - pág. 14 do DOU de 26.11.2010, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor técnico-administrativo **Alberto da Silva**, SIAPE nº 0053411, para atuar como Coordenador de Esportes do 2º Torneio de Integração do campus de Cacoal, a realizar-se no período de 18 a 20 de abril de 2013;

Art. 2º - Referida atividade não implica em função gratificada;

Art. 3º - As atividades serão desenvolvidas considerando-se as condições e materiais disponíveis na unidade;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Através da Portaria 013/DIREÇÃO/CAC/2013, de 29 de abril de 2013, a DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº. 962/GR/2010, publicada na seção 2 - pág. 14 do DOU de 26.11.2010, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 063/CSG/CACOAL, de 29 de abril de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores técnico-administrativos **Alberto da Silva**, SIAPE nº 0053411 e **Sidnei Kazume Miamoto**, SIAPE nº 0698307, para comporem Comissão de elaboração de Termo Circunstanciado referente ao acidente de trabalho que ocorreu com o servidor Ivan Clair Cesar Dias Tavares;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Através da Portaria 015/DIREÇÃO/CAC/2013, de 28 de maio de 2013, DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº. 962/GR/2010, publicada na seção 2 - pág. 14 do DOU de 26.11.2010, e, CONSIDERANDO declínio de dois membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório anterior, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear componentes da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório os servidores docentes: **Nilza Duarte Aleixo** (Presidente), **Maria Bernadete Junkes** (membro) e (membro).

Art. 2º - Conforme prevê o § 1º do art. 7º (Resolução 65/CONSAD/2008), o exercício da referida Comissão será pelo período de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Através Portaria nº 586/2013/GR/UNIR de 19 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001675/2013-87 e 23118.001706/2013-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme consta no Edital de Concurso Público de 19 de dezembro de 2012, publicado no DOU nº. 250, de 28 de dezembro de 2012, Seção 3, pág. 65-70, Retificado pelos Avisos de Retificação de 19 de dezembro de 2012, publicados no DOU nº. 13, de 18 de janeiro de 2013, Seção 3, e Edital de 28 de janeiro de 2013, publicado no DOU nº. 21, de 30 de janeiro de 2013, Edital de Homologação de 28 de março de 2013, publicado no DOU nº. 63, de 03.04.2013, Seção 3, pág. 46-7, os seguintes candidatos:

Campus Porto Velho				
DEPARTAMENTO/A REA	CLASSE / NIVEL	REGIME	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CODIGO DE VAGA
Ciências da Educação/ Ensino-Aprendizagem; Currículo; Avaliação da Aprendizagem	Auxiliar/ I	DE	3º Lugar/ JUSSARA SANTOS PIMENTA	0307751
Campus Vilhena				
DEPARTAMENTO/A REA	CLASSE / NIVEL	REGIME	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CODIGO DE VAGA
Ciências da Educação/ Fundamentos da Educação	Auxiliar/ I	DE	2º Lugar/ JOSIANE BROLO ROHDEN	0920650

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria. § 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria nº 595/2013/GR/UNIR de 22 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Processos nº 23118.001961/2013-42, 23118.001963/2013-31, 23118.001962/2013-97, 23118.001964/2013-86 e 23118.001965/2013-21, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para os cargos de: Analista de Tecnologia da Informação e Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 008/GR, de 24/11/2011, DOU nº 227, seção 3, p. 47/53, de 28/11/2011; retificado pelo Edital nº 12/GR, de 19/12/2011, DOU nº 244, seção 3, p. 65, de 21/12/2011; retificado pelo Edital nº 4/GR, de 05/10/2012, DOU nº 196, seção 3, p.41, de 09/10/2012 e Edital de Homologação nº 001/GR, de 07/01/2013, DOU nº 08, seção 3, p. 39, de 11/01/2013, os candidatos a seguir relacionados:

Cargo	Classificação - Candidato	Código de Vaga	Lotação	Campus
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2º - JUAREZ DE MORAES CARDOSO	0900501	DTI	Porto Velho
	3º - HAILTON CESAR ALVES DOS REIS	0900502	DTI	
	4º - CLEITON AUGUSTO CORREA BEZERRA	0900503	DTI	
AUDITOR	3º - LANNA FABIANNY SILVA ARAÚJO	0862639	SECOI	Porto Velho
	4º - MARCELO FERREIRA COELHO	0900696	SECOI	

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria. Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 01/2012

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

PROCESSO Nº: 23118.001687/2013-10

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADA: **MARY GONÇALVES FONSECA**

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 27.06.2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 18.07.2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante e MARY GONÇALVES FONSECA, Contratada.

Através da Portaria 001/DIREÇÃO/UNIR/CAC/2013 de 09 de janeiro de 2013, a DIRETORA DO COMPUS DA UNIR EM CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR; pela Portaria 962/GR publicada na seção 2 pág. 14 do DOU de 26.11.2010 e CONSIDERANDO o Despacho de fls. 77 (verso) e deliberação do CONDEP de Direito (fls. 71-72), constantes do Processo n.º 23118.001141/2012-70, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR item 2) da Portaria 022/DIR/CAC, de 05 de dezembro de 2012, que nomeia os componentes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito do Campus da UNIR em Cacoal;

Art. 2º - NOMEAR componentes do NDE os servidores docentes: **Telmo de Moura Passareli; Silvério dos Santos Oliveira; Bruno Milenkovich Caixeiro, Simone Maria Gonçalves e Gilson Tersuo Miyakava;**

Art. 3º - Permanecem Inalterados os demais itens da portaria 022/DIR/ACAC;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Através Portaria Nº 05 /2013/PROGRAD de 22 de julho de 2013. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, e considerando Ata n.01 de 15 de julho de

2013, com pauta unida para deliberação sobre a renovação do tutor do Programa de Educação Tutorial – PET do curso de física do Campus José Ribeiro Filho. **RESOLVE:**

Reconduzir o Prof. Dr. **JUDES GONÇALVES DOS SANTOS**, como Tutor do Programa de Educação Tutorial – PET, do Curso de Licenciatura Plena em Física – Campus de Porto Velho, a partir de 27 de julho de 2013, por 3 anos.

Através da Portaria 005/DIREÇÃO/CAC/2013, de março de 2013, a DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº. 962/GR/2010, publicada na seção 2 - pág. 14 do DOU de 26.11.2010 e CONSIDERANDO a solicitação pelo Memorando n.º 07/2013, do Departamento de Engenharia de Produção do Campus de Cacoal; 1) O disposto no art. 5º da Resolução 285/CONSEA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, de 21 de setembro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de Produção, nos termos da Resolução 285/CONSEA/2012, de 21 de setembro de 2012;

Art. 2º - Nomear seus componentes: **Ailton Marcolino Liberato, Edimar Silva Pereira, Graziela Luiz Franco, Juander Antonio de Oliveira Souza, Nicolás Alessandro de Souza Belete;**

Art. 3º - O Coordenador e Vice-coordenador serão eleitos pelos pares na primeira reunião de trabalho do NDE;

Art.4º - A composição do NDE será renovada a cada 03 (três) anos na proporção de 1/3 de seus membros;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Através da Portaria 016/DIREÇÃO/CAC/2013, de 05 de julho de 2013, DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº. 962/GR/2010, publicada na seção 2 - pág. 14 do DOU de 26.11.2010, e, CONSIDERANDO solicitação do servidor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar, a pedido, as Portarias nº 07 e nº 10, de 18 de março de 2013 e 10 de abril de 2013, respectivamente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Através da PORTARIA Nº 55NUCSA/UNIR de 22 de julho de 2013. O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e conforme solicitação da Coordenação projeto Casadinho CNPq/UFRGS/UNIR, **RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento da Professora Doutora Pesquisadora **Mariluce Paes de Souza**, Siape 21172943, lotada no Departamento Acadêmico de Administração, para participar da missão de pesquisa ao estado do Pará, nas cidades de Tomé Açú, para atender atividades e metas previstas no projeto “Mudança na rota da Castanha-da-Amazônia no Arco Norte da Amazônia: organizando sustentavelmente as comunidades tradicionais baseadas no macromarketing”, resultado da Chamada Pública MCTI/CNPq/CAPES – Ação Transversal nº 06/2011 – Casadinho PROCAD, no período de 25.07 a 01.08.13

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria nº 061/NUSAU de 17 de Julho de 2013. O Diretor (substituto) do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 560/GR de 15 de julho de 2013. **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para Compor Banca de Exame de Defesa de Dissertação Mestrado do Programa em Psicologia. Seguem as informações:

Aluna: **Locimar Massalai**

Título: “Entre tramas, laços e nós: um olhar sobre a prática de orientadoras educacionais”.

Data: 25/07/2013

Horário: às 09h00min

Local: Campus UNIR

Banca Examinadora:

Membros Titulares

Dra. **Neusa dos Santos Tezarri** UNIR/MAPSI (Orientadora)

Dra. **Iracema Gable** UNIR/Mestrado em Linguagem

Dra. **Iracema Neno Cecílio Tada** UNIR/MAPSI

Suplentes:

Dra. **Marli Lúcia Tonatto Zibetti** UNIR/MAPSI

Dra. **Marília Lima Pimentel** UNIR/Mestrado em linguagem

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº62/NUSAU de 24 de Julho de 2013. O Diretor Substituto do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 560/GR de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para Compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Seguem as informações:

Aluna: **Josiane Regina Monteiro da Rocha**

Título: “A relação teoria e prática à luz da Psicologia Histórico-Cultural: um estudo no Programa Institucional de Iniciação à Docência”.

Data: 28/08/2013

Horário: às 08h30h

Local: Educiência.

Banca Examinadora:

Titulares

1. Dr.^a **Marli Lúcia Tonatto Zibetti** – UNIR/MAPSI (Orientadora)

2. Dr.^a **Marilda Gonçalves Dias Facci** – UEM/PPI

3. Dr. **Orestes Zivieri Neto** – UNIR/ DEPED- Rolim de Moura

Suplentes:

4. Dr.^a **Ana Lúcia Espíndola** – UFMS/PP Educação

5. Dr.^a **Ana Maria de Lima Souza** – UNIR/MAPSI

Aluna: **Taís Poncio Pacheco**

Título: “A gente trabalha em regime de guerra: significados do trabalho da enfermagem em um hospital público da Amazônia”.

Data: 28/08/2013

Horário: às 14h

Local: Auditório da Diretoria de Ensino à Distância (DIRED).

Banca Examinadora:

Titulares

1. Dr.^a **Vanderléia Dal Castel Schlindwein** – UNIR/MAPSI (Orientadora)

2. Dr.^a **Rosângela Dutra de Moraes** –UFAM/ PPI

3. Dr. **Luís Alberto Lourenço de Matos** – UNIR/ MAPSI

Suplentes:

4. Dr.^a **Wilma Suely Batista Pereira** – UNIR/ MPECS

5. Dr. **José Juliano Cedaro** – UNIR/MAPSI

Aluno: **Iuna Pereira Sapia**

Título: “Medicalização na Educação: a neurologia na construção dos diagnósticos de distúrbios de aprendizagem”.

Data: 18/09/2013

Horário: às 08:30h

Local: Campus UNIR

Banca Examinadora:

Titulares

1. Dr.^a **Iracema Neno Cecilio Tada** – UNIR/MAPSI (Orientadora)

2. Dr.^a **Adriana Marcondes Machado** – USP

3. Dr. **José Carlos Barboza da Silva** – UNIR/ MAPSI

Suplentes:

4. Dr.^a. **Lygia de Sousa Viégas** – UFBA/DACED

5. Dr.^a. **Neusa dos Santos Tezzari** – UNIR/MAPSI

Aluno: **Nilta Moreira Braga Nunes**

Título: “Formação Continuada em Educação Inclusiva”.

Data: 23/08/2013

Horário: às 09:00h

Local: Campus UNIR

Banca Examinadora:

Titulares

1. Dr.^a. **Neusa dos Santos Tezzari** – UNIR/MAPSI (Orientadora)

2. Dr.^a. **Iracema Gabler** – UNIR/ Mestrado em Linguagem

3. Dr.^a. **Marli Lúcia Tonatto Zibetti** – UNIR/ MAPSI

Suplentes:

4. Dr.^a. **Iracema Neno Cecilio Tada** – UNIR/MAPSI

5. Dr.^a. **Marília Lima Pimentel** – UNIR/Mestrado em Linguagem

Aluno: **Débora Mendes de Sousa Gemelli**

Título: “Programa Mais Educação: um estudo sobre a ampliação da jornada escolar em Rondônia”.

Data: 21/08/2013

Horário: às 15:00h

Local: Educiência.

Banca Examinadora:

Titulares

1. Dr.^a. **Marli Lúcia Tonatto Zibetti** – UNIR/ MAPSI (Orientadora)

2. Dr.^a. **Marilene Proença Rebelo de Souza** – USP/IP

3. Dr.^a. **Neusa dos Santos Tezzari** – UNIR/MAPSI

Suplentes:

4. Dr.^a. **Maria Cândida Muller** –UNIR/Dpto. de Educação – Campus de Vilhena

5. Dr.^a. **Juracy Machado Pacífico** – UNIR/MAPSI

Aluno: **Silvana Viana Andrade**

Título: “A rede de atendimento em saúde mental de Porto Velho e atuação da Psicologia: desafios e perspectivas”.

Data: 27/08/2013

Horário: às 19:00h

Local: Campus UNIR.

Banca Examinadora:

Titulares

1. Dr. **José Juliano Cedaro** – UNIR/MAPSI (Orientador)

2. Dr. **João Leite Ferreira Neto** – Programa de Pós-Graduação em Psicologia

3. Dr.^a. **Maria Luísa Sandoval Schmidt** – USP

Suplentes:

4. Dr. **Luís Alberto Lourenço de Matos** –UNIR/MAPSI

5. Dr.^a. **Adailde Carvalho de Miranda** – MPECS

Aluno: **Clara Miranda Santos**

Título: “Vidas antes e depois do HIV: relatos a partir dos 50 anos”.

Data: 30/08/2013

Horário: às 09:30h

Local: Auditório DIREED.

Banca Examinadora:

Titulares

1. Dr. **Luís Alberto Lourenço de Matos** – UNIR/MAPSI (Orientador)
2. Dr.^a **Neusa dos Santos Tezzari** – UNIR/MAPSI
3. Dr.^a **Denise Alves Guimarães** – UFSJ

Suplentes:

4. Dr. **José Juliano Cedaro** – UNIR/MAPSI
5. Dr. **Luiz Carlos Avelino da Silva**– UFU

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 569/2013/GR/UNIR de 16 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001593/2013-32, **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, a partir de 25/07/2013, no interesse da Administração, o servidor VÍTOR HENRIQUES BARAÚNA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 0041528, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, da Coordenação de Folha, Encargos e Benefícios para a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação

Através da Portaria nº 582/2013/GR/UNIR de 18 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000932/2013-63 e 23118.000924/2013-17, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através da Portaria nº 440/2013/GR/UNIR, de 07/06/2013, publicada no DOU nº 109, seção 2, p. 21, de 10/06/2013, por não terem se apresentado no prazo legal para tomar posse no referido cargo conforme disposto no § 6º, Art. 13 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme segue:

Campus Porto Velho				
DEPARTAMENTO/ARE A	CLASSE/NIV EL	REGIM E	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDA TO	CODIGO DE VAGA
Línguas Estrangeiras/ Línguas Estrangeiras Modernas, Outras Literaturas Vernáculas	Auxiliar/I	DE	2ºLugar/ MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	0920665

Campus Ji-Paraná				
DEPARTAMENTO/ARE A	CLASSE/NIV EL	REGIM E	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDA TO	CODIGO DE VAGA
Matemática e Estatística / Matemática ou Ensino de Ciências da Matemática ou Matemática Aplicada	Auxiliar/I	DE	3º Lugar/ RENNE GARCIA PAIVA	920706

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria nº 588/2013/GR/UNIR de 19 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001934/2013-70, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **MARIA REGINA SILVA DA CRUZ**, SIAPE nº 0396559, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 41/2003, art. 2º, §5º c/c, art.7º da Lei nº. 10.887/2004 com efeito financeiro a contar de 22.10.2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 589/2013/GR/UNIR de, 22 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001703/2013-66, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **BENEDITO FRANCISCO DA SILVA**, SIAPE nº 0396939, ocupante do cargo de Porteiro, NI, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 307683, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 590/2013/GR/UNIR de 22 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 01/CSIND/UNIR/Presid. Erivaldo Monte, de 16/07/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o nome do servidor **MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**, SIAPE nº 1819645, da Portaria nº. 555/GR, de 15.07.2013, publicada no BS 65, p.10, de 16.07.2013, que Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Constitui comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados nos autos do processo n.23118.004019/2005-26.

Art. 2º - Incluir o nome da servidora **THAÍS BERNARDES MAGANHINI**, SIAPE nº 1718398, na Portaria nº. 555/GR, de 15.07.2013, publicada no BS 65, p.10, de 16.07.2013, que Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Constitui comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados nos autos do processo n.23118.004019/2005-26.

Através da Portaria nº 596/2013/GR/UNIR de 22 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001163/2013-11, **RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.001163/2013-11.

Art. 2º – Designar os servidores, **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que refere o item anterior.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 604/2013/GR/UNIR de 23 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002018/2013-57, **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover no interesse da Administração, a servidora **ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS**, SIAPE nº 2494641, Técnica em Assuntos Educacionais (TAE), pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA do Campus de Porto Velho para a Diretoria do Campus de Ji-Paraná, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 606/2013/GR/UNIR de 24 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002027/2013-48, **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, no interesse da Administração, a servidora **RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 0693922, Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA para o Departamento Acadêmico de Enfermagem, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria 008/DIR/CAC/2013, de 18 de março de 2013, a DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº. 962/GR/2010, publicada na seção 2 - pág. 14 do DOU de 26.11.2010, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar Portaria nº 04, de 21 de fevereiro de 2013;

Art. 2º - Excluir, a pedido, **Andreia Duarte Aleixo**;

Art. 3º - Incluir: **Sônia Mara Nita** (presidente);

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Através da Portaria 010/DIR/CAC/2013, de 10 de abril de 2013, a DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº. 962/GR/2010, publicada na seção 2 - pág. 14 do DOU de 26.11.2010, **RESOLVE:**

Retificar o Art. 1º da Portaria 007/DIR/CAC, de 18 de março de 2013, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomear o servidor técnico-administrativo **Ivan Clair Cesar Dias Tavares**, SIAPE nº 0396913, para atuar na manutenção e serviços gerais do campus de Cacoal;

Art. 2º - Demais artigos permanecem inalterados, sendo que esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Através da Portaria 014/DIREÇÃO/CAC/2013, de 08 de maio de 2013, DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº. 962/GR/2010, publicada na seção 2 - pág. 14 do DOU de 26.11.2010, e, CONSIDERANDO Memorando nº 22/2013/DPENGP/UNIR, de 25/04/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar Portaria nº 005/DIR/CAC, de 13 de março de 2013, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Nomear seus componentes: **Ailton Marcolino Liberato, Edimar Silva Pereira, Graziela Luiz Franco, Juander Antonio de Oliveira Souza, Nicolás Alessandro de Souza Belete**”.

Leia-se:

“Nomear seus componentes: **Ailton Marcolino Liberato, Denny Wiliam de Oliveira Mesquita, Graziela Luiz Franco, Juander Antonio de Oliveira Souza e Nicolás Alessandro de Souza Belete**”

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados, sendo que esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 585/2013/GR/UNIR de 19 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 252/CRD/DRH, de 01/07/2013, **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 424/2013/GR/UNIR, de 03/06/2013, publicada no BS nº 51, de 04/06/2013 p. 11, que autoriza o afastamento da servidora docente **MARIA PRISCILA SOARES BERRO**, SIAPE nº 1530891, para cursar o Programa de Doutorado em Direito na Instituição Toledo de Ensino- ITE, no Centro de Pós- Graduação, Bauru/SP: nos seguintes termos:

Onde se lê: a partir de 18/02/2013 a 17/02/2016,

Leia-se: a partir de 25/05/2013 a 24/05/2016,

Através de Portaria nº 591/2013/GR/UNIR de 22 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 168/2013/Direção Cacoal, de 08/07/2013, **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 193/2013/GR/UNIR, de 14/03/2013, publicada no BS nº 24, de 19/03/2013 p. 4 a 6, que designa servidores para comporem Comissão de Seleção dos Candidatos inscritos nos Editais de Assistência Estudantil da PROCEA no ano de 2013 nos seguintes termos:

Onde se lê:

Campus de Cacoal

- **SIMONE MARÇAL QUINTINO** (Presidente) - SIAPE nº 2349505

- **ANDRÉIA DUARTE ALEIXO** (Membro) - SIAPE nº 1712592

- **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA** (Membro) - SIAPE nº 1562081

- **SIMONE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA** (Membro) - SIAPE nº 1819424

- **JUANDE ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA** (Suplente) - SIAPE nº 1805671.

Leia-se:

Campus de Cacoal

- **SIMONE MARÇAL QUINTINO** (Presidente) - SIAPE nº 2349505

- **ANDRÉIA DUARTE ALEIXO** (Membro) - SIAPE nº 1712592

- **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA** (Membro) - SIAPE nº 1562081

- **SIMONE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ULIAN** (Membro) - SIAPE nº 1819424

- **LILIANE MARIA NERY ANDRADE** (Membro) - SIAPE nº 1805978

- **LUCÉLIA LARGURA DO VALE** (Membro) - SIAPE nº 2494556

- **GRAZIELA LUIZ FRANCO** (Membro) - SIAPE nº 1807911

Através da Portaria nº 600/2013/GR/UNIR de 23 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000346/2013-19, **RESOLVE**:

Retificar a Portaria nº 505/2013/GR/UNIR, de 03/07/2013, publicada no BS nº 62, de 04/07/2013, p.7, que convalida o afastamento da servidora **JANILENE VASCONCELOS DE MELO**, SIAPE nº 0396713, com vistas a dar continuidade ao curso de Pós-Graduação Stricto-Sensu em nível de Doutorado em Administração na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, nos seguintes termos:

Onde se lê: no período de 01/01/2013 a 29/06/2013.

Leia-se: no período de 17/01/2013 a 29/06/2013.

SECONS

Ato Decisório n.º 227/CONSEA

Regulamento do Trabalho de conclusão do Curso de Ciências Contábeis – Campus de Vilhena.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

Processo: 23118.001801/2012-12;

Parecer 1400/CGR, do Relator Conselheira Marilsa Miranda de Souza;

Deliberação na 118ª sessão da Câmara de Graduação, em 19.07.2013;

Deliberação na 65ª sessão Plenária, em 25.06.2013.

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Ciências Contábeis, vinculado ao Campus de Vilhena, constante às folhas 06 a 19 do processo mencionado.

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Ato Decisório n.º 228/CONSEA

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando Artigo 43 do Regimento Interno do CONSEA; Indicativo do conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro; Deliberação na 65ª sessão Plenária, em 25.06.2013, e, ainda considerando que, a Constituição Federal de 1988 em seu Art. 5º declara que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, [...]”. Entre seus incisos destacamos o 42 do referido artigo: “A lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais”. Nesta perspectiva, em 2010 a Lei número 12.288 instituiu o Estatuto da Igualdade Racial que reza o seguinte:

Discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada (BRASIL, 2010, Art. 1º, inciso I).

No entanto, no Brasil do século XXI ainda há discriminação de negros, indígenas, mulheres, homossexuais, pobres, etc. Em relação aos negros, contudo, a prática discriminatória está enraizada nas abordagens dos agentes públicos de segurança sob a consigna da “autoridade”, que pode ser traduzido como abuso de poder. Diante de cidadãos negros, parece que a força policial antecipa que estes indivíduos são passíveis de terem cometido crimes, traficarem drogas ou qualquer ato que a polícia considere como delito.

Referimo-nos ao fato ocorrido envolvendo o Professor da Universidade Federal de Rondônia, João Gilberto de Souza Ribeiro, no dia 06 de junho de 2013, por volta das 18h20min, na rodovia BR 364, nas proximidades da cidade de Jaru, quando este retornava de sessão deste Conselho Superior, do qual é membro. Os policiais rodoviários federais adentraram no ônibus da Empresa de Transportes Eucatur “escanearam” todo ônibus e escolheram apenas o professor, cidadão negro com cabelos rastafáris, para revistar seus pertences, além de apresentarem abordagem agressiva (conforme o Termo de Declarações do Ministério Público Federal em anexo). Destaca-se ainda que outro professor da instituição também foi vítima por duas vezes de prática discriminatória pela PRF-RO recentemente. Essas ações podem ser interpretadas no âmbito do Art. 20 da Lei nº 7.716 de 1989, ou seja, praticar, induzir ou incitar a discriminação ou o preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional (redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97) cuja pena é reclusão de um a três anos e multa (redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97). A escolha de cidadãos negros de forma prioritária por agentes da PRF em revista é inadequada à conservação da ordem pública democrática e se constitui em discriminação excessiva e contrária aos direitos humanos estabelecidos em sociedade democrática.

A Universidade Federal de Rondônia, reunida em seu Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), em sessão ordinária do dia 25 de junho de 2013, DECIDE EM SUA 65ª SESSÃO REPUDIAR veementemente a forma diferenciada de tratamento dada a seu servidor e vem solicitar que se instaure sindicância para apurar a abordagem discriminatória ocorrida. Esperamos providências no sentido de punir, na forma da lei, os agentes públicos infratores, conforme o fato. Não podemos mais permitir abordagens discriminatórias e racistas, com violações a suas privacidades, com indagações nada pertinentes, eivadas de truculência verbal.

Recomendamos que a PRF estabeleça um termo de ajuste de conduta para que, de uma vez por todas, independentemente da situação – ser ou não um professor universitário - pois todo cidadão merece ser tratado de forma respeitosa, materialize a abolição de ações discriminatórias dos seus agentes, prática que efetivamente não condiz com a sua missão institucional.

Estamos à disposição para o diálogo na tentativa de contribuir com uma sociedade melhor para cidadãos e cidadãs que cotidianamente constroem este país.

Conselho Superior de Administração CONSAD

Processo: 23118.002920/2010-21

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 19.07.2013

Parecer: 286/CLN

Câmara de Legislação e Normas - CLN

Assunto: Regimento Interno do Departamento de Física

Interessado: Núcleo de Tecnologia – Departamento de Física

Relator: Conselheiro Antônio Ferreira Neves Filho

Da Câmara:

Na 49ª sessão, em 10 de julho de 2013, a Câmara acompanha o parecer 286/CLN, cujo relator é favorável ao pleito.

Conselho Superior Acadêmico CONSEA

Câmara de Pós-Graduação - CPG

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 19.07.2013

Processo: 23118.001990/2011-42

Parecer: 1337/CPG

Assunto: Regimento Interno Local do PROFMAT-UNIR

Interessado: Tomas Daniel Menendez Rodrigues

Relator(a): Conselheiro Marlos Oliveira Porto

Parecer da Câmara:

Na 48ª sessão, de onze de julho de 2013, a Câmara acompanha o Parecer 1337/CPG, cujo relator é favorável à sua aprovação.

Conselho Superior Acadêmico CONSEA

Processo: 23118.001801/2012-12 Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 19.06.2013

Parecer: 1400/CGR

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Regulamentação – TCC do Curso de Ciências Contábeis

Interessado: Diretoria do Campus de Vilhena / Wellington Silva Porto

Relator(a): Marilsa Miranda de Souza

Parecer da Câmara:

Na 118ª sessão, em 19/06/2013, a Câmara acompanha por unanimidade o parecer 1400/CGR, cuja relatora é favorável.

Conselho Superior Acadêmico CONSEA

Câmara de Pós-Graduação - CPG

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 19.07.2013

Processo: 23118.003232/2012-40

Parecer: 1417 /CPG

Assunto: Projeto do Curso de Especialização em Segurança pública e Direitos Humanos

Interessado: Vinícius Valentin Raduan Miguel

Relator(a): Conselheira Elizabeth Antônia Leonel de Moraes Martines

Parecer da Câmara:

Na 48ª sessão, de onze de julho de 2013, a Câmara acompanha o Parecer 1417/CPG, cuja relatora é favorável à sua aprovação e remete a matéria ao Departamento interessado para atendimento das recomendações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.